



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO Nº 15.817/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA – 26/02/2024 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S): 31/01/2023
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 30/01/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 27/02/2023
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN:348981

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, residente e domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2022, processo administrativo nº 15.817/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Município de Parnamirim/RN, cuja especificação, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
- 1.2. Integram a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Parnamirim/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LOTE 3						
EMPRESA: EMPRESA L P MENDONÇA SOBRINHO ME						
CNPJ: 24.913.657/0001-08		Telefone: (84) 4141-2310 (84) 99627-7643		E-mail: puosaborassu@hotmail.com		
Endereço: SÍTIO SANTO ANTONIO, Nº04, ZONA RURAL, ASSU/RN						
Item	Descrição dos produtos	Quant.	Und.	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	POLPA DE FRUTAS (SABOR ABACAXI). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	13.091	kg	SERIDO FRUTAS	R\$ 3,88	R\$ 50.793,08
02	POLPA DE FRUTAS (SABOR ACEROLA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº	29.588	kg	SERIDO FRUTAS	R\$ 4,20	R\$ 124.269,60

Assinado por 1 pessoa: EMPRESA L P MENDONÇA SOBRINHO ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C529-FF94-1F77-F023> e informe o código C529-FF94-1F77-F023





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	12/78 da CNNPA.					
03	POLPA DE FRUTAS (SABOR CAJÁ). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	6.812	kg	SERIDO FRUTAS	R\$ 3,88	R\$ 26.430,56
04	POLPA DE FRUTAS (SABOR GOIABA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.	22.724	kg	SERIDO FRUTAS	R\$ 3,89	R\$ 88.396,36
05	POLPA DE FRUTAS (SABOR UVA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração	2.546	kg	SERIDO FRUTAS	R\$ 5,30	R\$ 13.493,80

Assinado por 1 pessoa: EMPRESA L P MENDONÇA SOBRINHO ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C529-FF94-1F77-F023> e informe o código C529-FF94-1F77-F023





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.					
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ R\$ \$ 303.383,40 (Trezentos e três mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

4. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

- 4.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e
- 4.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.

4.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

- 4.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- 4.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;
- 4.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- 4.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato,





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

4.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

4.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.2.1 a 4.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

4.4.1. por razão de interesse público; ou

4.4.2. a pedido do fornecedor.

4.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

4.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

6.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

LUIS PIO MENDONÇA SOBRINHO

CPF Nº 254.572.174-34

L P MENDONCA SOBRINHO

CNPJ Nº 24.913.657/0001-08

Assinado por 1 pessoa: EMPRESA L P MENDONÇA SOBRINHO ME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C529-FF94-1F77-F023> e informe o código C529-FF94-1F77-F023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C529-FF94-1F77-F023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMPRESA L P MENDONÇA SOBRINHO ME (CNPJ 24.913.657/0001-08) em 28/02/2023 08:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C529-FF94-1F77-F023>